CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 - Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590

# PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 251/2014**
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2014**
**AUTOR: Ver. ESTANIEL PASCOAL ALVES DA SILVA E COAUTORES**
**RELATOR: Ver. MANOEL MESSIAS CRUZ NOGUEIRA**

## I – RELATÓRIO

Por determinação da Comissão de Justiça e Redação no sentido de manifestar-se este Relator nomeado "*ad hoc*" pelo Presidente, Vereador **MANOEL MESSIAS CRUZ NOGUEIRA**, nos termos da Ata do dia 09/12/2014.

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria do Vereador Estaniel Pascoal e Coautores que, vem a esta Comissão para parecer, substanciado na seguinte redação: *ex vi* **(fls. 01-03).**

## II – ANÁLISE

Trata-se o Projeto de Resolução, de iniciativa do Vereador Estaniel Pascoal, que "Altera a redação do §3º do art. 181, da Resolução 003 de 16 de junho de 2009 a qual dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste".

Observo que o projeto de Resolução em análise visa alterar a data da realização das sessões itinerantes, onde atualmente pode

ser realizada no último sábado de cada mês, passando a poder ser realizada no primeiro sábado de cada mês.

A matéria é aquela definida no art. 37, *caput*, da Lei Orgânica Municipal - LOM, tendo iniciativa do Vereador acima mencionado.

Portanto, não há impedimento para a tramitação do Projeto.

Foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para a iniciativa.

**III – CONCLUSÃO**

Logo, a presente proposição de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal apresenta **constitucionalidade e legalidade**, o que a meu ver atende ao interesse público buscado; o que demonstra que o projeto é **legal e constitucional**.

**IV – VOTO**

**O SENHOR VEREADOR MANOEL MESSIAS CRUZ NOGUEIRA** (Relator):

Por isso, o meu Parecer e Voto são **FAVORÁVEIS**, e no mérito opino pela **APROVAÇÃO** do projeto pelo soberano plenário.

Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 2014.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**
Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 - Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590

Vereador **MANOEL MESSIAS CRUZ NOGUEIRA** – Relator.

**V – VOTO**

O SENHOR VEREADOR **WELLINGTON ROSA CAMPOS** (Membro): Voto **"pelas as conclusões do relator".**

É como voto.

Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 2014.

Vereador **WELLINGTON ROSA CAMPOS** – Membro.

**VI – VOTO**

O SENHOR VEREADOR **PAULO ROBERTO DONIN** (Membro): Voto **"pelas as conclusões do relator".**

É como voto.

Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 2014.

Vereador **PAULO ROBERTO DONIN** – Membro.